



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº149.1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	2
CÂMARA DOS VEREADORES	5
OUTRAS PUBLICAÇÕES	7

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Antonio Carlos

Procuradoria Geral do Município

Francisco Feliciano da Conceição

Controle Interno

Whirdênio Silva De Souza

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima - Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Ingridy de Andrade de Miranda

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Guarda Civil Municipal-GCM

Daylanny Pinheiro Lopes

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

José cabral sobrinho

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Darci Ribeiro dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças -

SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

Daniela Dias Garcia

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

GABINETE DA PREFEITA**ATO DE RECOLOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024**

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí – Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, em efeito cumprimento a decisão liminar proferida nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800634-17.2024.8.23.0030, o candidato abaixo relacionado para no prazo de 3 (três) dias uteis, para a entrega de documento suplementar, das 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

Nome	Cargo
Wendell dos Santos Feitosa	Agente de Endemias – ACE

Art. 2º - Este Ato de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palacio 1º de julho, 19 de dezembro de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ – RR

ATO DE RECOLOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí – Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º RECOLOCAR, em efeito cumprimento a decisão liminar proferida nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800631-62.2024.8.23.0030, o candidato abaixo relacionado.

Nome	Cargo
Dirla Raquel de Lima Luz	Agente de Endemias – ACE

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palacio 1º de julho, 19 de dezembro de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ – RR



www.mucajairr.com.br

MUCAJAI

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

VER. ANDRÉIA PEREIRA DE ALMEIDA

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

VER. JOÃO MCÂMARA DOS

VEREADORES VER. FRANCISCO ELSON DA

CONCEIÇÃO DUARTE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

VER. JOHN RAYRO FONTES CRUZ

CÂMARA DOS VEREADORES**Decreto Legislativo nº. 013/2024 Exonera servidora da Camara Municipal de Mucajaí-RR.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mucajaí-RR, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Anna Carla do Nascimento** do cargo em provimento comissionado FG- 02, da Camara Municipal de Mucajaí-RR. **Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mucajaí-RR 20 de dezembro de 2024.

JOELSON SILVA DA COSTA

PRESIDENTE DA CMM



www.mucajai.rr.gov.br



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE |

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES